

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 072-045/2023



RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 75, inc. II da Lei 14.133/21 de 01 de abril de 2021, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da empresa **DE FATO COMUNICAÇÃO EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ nº **24.104.330/0001-95**, referente à contratação de empresa para prestação dos serviços de publicidade em jornal de grande circulação no Estado do Rio Grande do Norte, conforme especificações definidas no termo de referência.

Item	Serviço	Unid. medida	Qtz licitada	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	6545 - Publicação de atos administrativos em jornal de grande circulação no Estado do RN	CM/COL	600	27,00	16.200,00
Total Geral					16.200,00

RATIFICO, em consonância com o Parágrafo Único do Art. 72 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Coronel João Pessoa/RN, 16 de novembro de 2023.

MARIA DE FÁTIMA ALVES DA COSTA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Regilanio da Silva
Código Identificador:85F81EF6

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 17/11/2023. Edição 3161
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>